



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Dec. Legislativo n.º 09/14 - Proc. n.º 4043/14

Decreto Legislativo n.º 11 de 18 de novembro de 2014.

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a
Salvador Zimbaldi Filho.**

Lourivaldo Messias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/14, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 18 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Salvador Zimbaldi Filho, pela relevante dedicação aos seus serviços para a comunidade Valinhense.

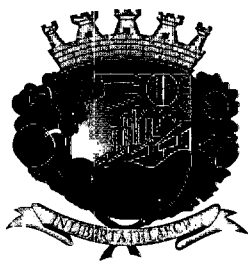
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 18 de novembro de 2014.**

Publique-se


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente





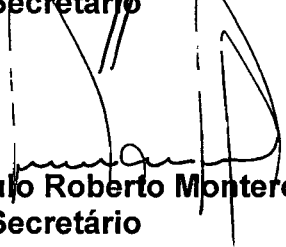
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

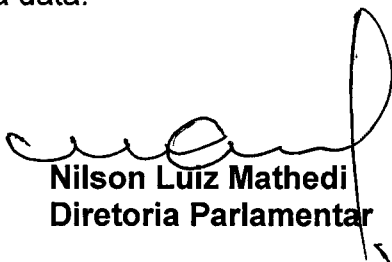
(Decreto Legislativo n.º 11/14)

Fl. 02


José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário


Paulo Roberto Montero
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretoria Parlamentar